

GOMES para atuar como presidente da Comissão, em caso de impedimento do titular.

Art. 2º - **DESIGNAR** os servidores **AMANDA CAROLINE PINHEIRO DOS SANTOS, BETANIA SOUZA DA SILVA PINHEIRO, LORENA PENIN BASTOS, LUIZ CARLOS NASCIMENTO DE SOUZA, MIGUEL SAUMA FILHO e ROSA NEUMA BEZERRA GOMES**, como PREGOEIROS do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, com atuação específica nas licitações instauradas sob a modalidade PREGÃO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, pelo prazo de 01 (um) ano, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 11 de Julho de 2016.

ANIBAL CORREA PINHEIRO

Secretário

Protocolo 984644

CONTRATO

Extrato de Contrato. N° 040/2016 - TJPA// Partes: TJPA e empresa CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.783.832/0001-70// Objeto do Contrato: prestação de serviços terceirizados de condução de veículos com a mão de obra de motoristas de automóveis, a serem executadas por meio dos postos de trabalho especificados no termo de referência, Anexo I do edital// Origem: Termo de Pregão Eletrônico de nº. 008/TJPA/2016, conforme Processo PA-PRO-2015/01872.// Valor do Contrato: R\$ 4.666.714,92 (global), sendo R\$ 330.292,91 (mensal) e R\$ 211.200,00 (anual para o pagamento de diárias) // Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 02.122.1421.8193, 02.122.1421.8194 e 02.122.1421.8195, Natureza de Despesa 339037// Vigência: 16/07/2016 a 16/07/2017// Data da assinatura: 11/07/2016// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Aníbal Corrêa Pinheiro - Secretário de Administração //Ordenador responsável: Maria de Nazaré Rendeiro Saleme - Secretária de Planejamento

Protocolo 984543

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 2º TA ao Contrato nº. 108/2014 - TJPA / Partes: TJPA e a empresa **CONSTRUTORA PROSPECTO LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 22.985.071/0001-23// Objeto do Contrato: execução da obra de construção do Fórum da Comarca de Ananindeua - Bloco I// Origem: tem origem na adjudicação referente à licitação realizada na modalidade Concorrência, de nº. 006/TJPA/2014// Objeto e justificativa do aditivo: Acréscimo de serviços no percentual de 4,46%, e estabelecimento de 30 (trinta) dias de prazo de execução, a contar da ordem de serviço// Valor do acréscimo: R\$163.992,06// Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.061.1419.7542; Natureza da despesa: 449051; Fonte: 0318// Data da assinatura: 11/07/2016// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Aníbal Corrêa Pinheiro - Secretário de Administração//Ordenador responsável: Maria de Nazaré Rendeiro Saleme - Secretária de Planejamento.

Protocolo 984320

EXTINÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Distrato ao Contrato nº. 024/2016-TJPA// Partes: TJ/PA e Empresa OFFICE COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.234.161/0001-78// Resolve rescindir o presente contrato com fundamento art. 79, inciso II da lei 8.666/93 a contar de 16/07/2016// Data da assinatura: 11/07/2016// Foro: Belém// Responsável pela assinatura: Aníbal Corrêa Pinheiro - Secretário de Administração.

Protocolo 984459

Extrato de Distrato ao Contrato nº. 076/2014-TJPA// Partes: TJ/PA e Empresa CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.783.832/0001-70// Resolve rescindir o presente contrato com fundamento art. 79, inciso II da lei 8.666/93 a contar de 16/07/2016// Data da assinatura: 11/07/2016// Foro: Belém// Responsável pela assinatura: Aníbal Corrêa Pinheiro - Secretário de Administração.

Protocolo 984473

TRIBUNAIS DE CONTAS

**TRIBUNAL DE CONTAS
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DO PARÁ**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Editais de Notificação nº(s) 239 a 248/2016/TCM-PA

Publicações: 12/07, 15/07 e 21/07/2016.

Edital de Notificação no 239/2016/4ª Controladoria/TCM (Processo no 320082006-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor **Vicente de Paula Pedrosa da Silva**.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento nos art. 98 do Regimento Interno deste TCM e art. 50 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM, **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Vicente de Paula Pedrosa da Silva, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, no exercício financeiro de 2006**, para que, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, comprove regular representação da Sra. Diana Maria Guimarães de Paula, Ordenadora do Fundo Municipal de Assistência Social de Igarapé-Açu, exercício de 2006, parte legal da respectiva prestação de contas.

A ausência da regular representação, vicia o pedido de revisão em razão do que se utiliza, subsidiariamente, o art. 13 do CPC, para saneamento das contas.

O não atendimento da notificação no prazo indicado, resultará na devolução do pedido de revisão ao recorrente não qualificado. Belém, 12 de julho de 2016.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

Edital de Notificação no 240/2016/6ªControladoria/TCM-PA

(Processo no 201607251-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor **Anselmo Raimundo Corrêa Picanço**.

O Controlador Aristides Gomes, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas nos termos do art. 145, inciso III, do Regimento Interno deste TCM, **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Anselmo Raimundo Corrêa Picanço, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre**, para que no prazo máximo de 15(quinze) dias, contados da 3ª publicação, adote providências para que sejam apresentadas, eletronicamente, as prestações de contas abaixo relacionadas, referentes ao exercício de 2015, conforme dispõe a Resolução nº 002/2015/TCM/PA, sob pena de instauração de Tomada de Contas Especial, devido à omissão do dever de prestar contas, estabelecido no art. 28, §2º da LC nº 084/2012.

ÓRGÃO	DOCUMENTO PENDENTE
CM DE MONTE ALEGRE	PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS 1º, 2º E 3º QUADRIMESTRES 2015

Ressalta-se que o levantamento do não envio das prestações de contas foi realizado no dia 15/06/2015, sendo que o eventual encaminhamento das mesmas, em data anterior, importa na desconsideração da presente notificação.

O não atendimento à presente notificação, dentro do prazo estipulado, caracterizará infração passível de multa nos termos do art. 283 do RITCM/PA.

Belém, 12 de julho de 2016.

Aristides Gomes - Controlador/6ª Controladoria/TCM

Edital de Notificação no 241/2016/6ªControladoria/TCM-PA

(Processo no 201607249-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor **Juscelino Macedo Carvalho**.

O Controlador Aristides Gomes, do Tribunal de Contas dos

Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas nos termos do art. 145, inciso III, do Regimento Interno deste TCM, **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Juscelino Macedo Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Prainha**, para que no prazo máximo de 15(quinze) dias, contados da 3ª publicação, adote providências para que sejam apresentadas, eletronicamente, as prestações de contas abaixo relacionadas, referentes ao exercício de 2015, conforme dispõe a Resolução nº 002/2015/TCM/PA, sob pena de instauração de Tomada de Contas Especial, devido à omissão do dever de prestar contas, estabelecido no art. 28, §2º da LC nº 084/2012.

ÓRGÃO	DOCUMENTO PENDENTE
CM DE PRAINHA	PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS 1º, 2º E 3º QUADRIMESTRES 2015

Ressalta-se que o levantamento do não envio das prestações de contas foi realizado no dia 15/06/2015, sendo que o eventual encaminhamento das mesmas, em data anterior, importa na desconsideração da presente notificação.

O não atendimento à presente notificação, dentro do prazo estipulado, caracterizará infração passível de multa nos termos do art. 283 do RITCM/PA.

Belém, 12 de julho de 2016.

Aristides Gomes - Controlador/6ª Controladoria/TCM

Edital de Notificação no 242/2016/6ªControladoria/TCM-PA

(Processo no 201607248-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor **Arinos de Brito Chaves**.

O Controlador Aristides Gomes, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas nos termos do art. 145, inciso III, do Regimento Interno deste TCM, **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Arinos de Brito Chaves, Prefeito Municipal de Monte Alegre**, para que no prazo máximo de 15(quinze) dias, contados da 3ª publicação, providencie a apresentação eletrônica da prestação de contas consolidada do Município de Monte Alegre, bem como adote providências para que os ordenadores das unidades gestoras abaixo relacionadas, apresentem eletronicamente as respectivas prestações de contas, referentes ao exercício de 2015, conforme dispõe a Resolução nº 002/2015/TCM/PA, sob pena de instauração de Tomada de Contas Especial, devido à omissão do dever de prestar contas, estabelecido no art. 28, §2º, da LC nº 084/2012.

ÓRGÃO	DOCUMENTO PENDENTE
PM DE MONTE ALEGRE	BALANÇO GERAL CONSOLIDADO/2015
PM DE MONTE ALEGRE	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 3º QUADRIMESTRE 2015
FMAS DE MONTE ALEGRE	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 3º QUADRIMESTRE 2015
FMS DE MONTE ALEGRE	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 3º QUADRIMESTRE 2015

Ressalta-se que o levantamento do não envio das prestações de contas foi realizado no dia 15/06/2015, sendo que o eventual encaminhamento das mesmas, em data anterior, importa na desconsideração da presente notificação.

O não atendimento à presente notificação, dentro do prazo estipulado, caracterizará infração passível de multa nos termos do art. 283 do RITCM/PA.

Belém, 12 de julho de 2016.

Aristides Gomes - Controlador/6ª Controladoria/TCM

Edital de Notificação no 243/2016/GAB. CONS. SÉRGIO LEÃO/TCM-PA

(Processo no 201603105-00)

De Notificação, com prazo de **30 (trinta) dias**, ao Senhor **Clóvis Miranda da Silva**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, Sérgio Leão, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, incisos I e XII, do Regimento Interno deste Tribunal, **notifica**, através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Clóvis Miranda da Silva, Presidente do Fundo Municipal de Previdência de Oeiras do Pará - FUNPREV**, para que **no prazo de 30 (trinta) dias**, contados da 3ª publicação, cumpra a **DILIGÊNCIA** solicitada através do **Parecer AF 350/2016-DCAP/TCM**, referente a aposentadoria a ser concedida a servidora **MAURÍCIA BARROSO BORGES**.

O não atendimento a esta **Notificação**, poderá prejudicar a instrução processual e ensinar a **NEGATIVA DE REGISTRO** do ato.

Belém, 12 de julho de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM/PA